



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.198, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**APROVA O REGULAMENTO DA GINCANA
MUNICIPAL: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
EDIÇÃO 2025, DO MUNICIPIO NOVA RAMADA/RS.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024 – Calendário de Eventos para 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Gincana Municipal: Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Nova Ramada, edição 2025, de acordo com o transcrito no Anexo Único a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO - GINCANA MUNICIPAL: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – NOVA RAMADA/RS

TEMA: AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O presente Regulamento dispõe sobre objetivos, procedimentos orientadores e programação da Gincana Municipal, Ambiente e Sustentabilidade que será realizada no Município de Nova Ramada, RS.

DOS OBJETIVOS GERAIS

A Gincana Ambiente e Sustentabilidade, tem por objetivo principal proporcionar aos estudantes e a comunidade em geral, espaços de debates, e reflexões sobre as questões ambientais para estimular o desenvolvimento de ações que contribuam à sustentabilidade ambiental e fará parte da programação da SEMANA DO MEIO AMBIENTE no mês de junho.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar aos diferentes segmentos da comunidade local, momentos de integração, solidariedade e cooperação, a partir da realização de atividades educativas de recolhimento de óleo e alumínio.
2. Propor atividades que contribuam para o desenvolvimento da consciência e sensibilidade para os cuidados com o ambiente.
3. Despertar na comunidade em geral, a importância da participação de cada um na resolução de problemas e conflitos ambientais.

DA PARTICIPAÇÃO

Participarão da Gincana Municipal, Ambiente e Sustentabilidade de Nova Ramada, RS, estudantes das escolas Públicas da rede Municipal e Estadual, já automaticamente inscritos pelas



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

matriculas e classificados pelas turmas.

Caberá a cada turma:

- a) Organizar sua coleta durante os meses de antecedência a gincana, conscientizando a família e a comunidade para o descarte correto do óleo e alumínio;
- b) Deixar em local apropriado o material coletado;
- c) Materiais armazenados em Beg deverão ser identificados com a Turma responsável.

PUNIÇÃO

1. Se encontrado material indevido armazenado em Beg, bolsas ou outros a turma responsável será desclassificada da Gincana.
2. Não será permitido a associação entre turma/equipes durante a gincana.
3. A turma que não trazer nenhum item para a Gincana não participará no próximo ano.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Comissão Organizadora/Julgadora será constituída por representantes dos seguintes setores/entidades:

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- EMATER de Nova Ramada;
- Conselho do Meio Ambiente.

DAS TAREFAS:

As tarefas serão a coleta de alumínio e óleo durante o período que antecede a Gincana. A data de coleta dos materiais será amplamente divulgada pela comissão organizadora no mês de junho durante a programação da Semana do Meio Ambiente.

a) Cada tarefa terá uma pontuação definida:

* óleo: 1 ponto Kg

* alumínio: 3 pontos Kg

b) O deslocamento para a entrega do material coletado é de responsabilidade de cada turma e seus responsáveis.

c) A comissão não se responsabiliza por danos ou acidentes causados.

DO RESULTADO FINAL

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

A divulgação das equipes vencedoras será anunciada após a soma dos pontos de casa turma e análise do material coletado.

DA PREMIAÇÃO

Os valores arrecadados com a venda do alumínio serão revertidos na premiação, sendo proporcionando aos vencedores, um passeio a locais que sejam referência em preservação, reciclagem e cuidados com o Meio Ambiente.

Será premiada as três turmas que obtiver o maior número de pontos, independente se for da rede Municipal ou Estadual.

A secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente irá distribuir camiseta aos premiados e Comissão Organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana. Os casos omissos neste, caberá a comissão, a tomada de decisões.